

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 215 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000676618202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores regional nº 34 de 10 de julho de 2025**, que aprova solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade – MAC, para o Município de Tapurah/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**V-O Processo SES-PRO-2025/55727 de 17 de julho de 2025**, que encaminha a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 340.582,00 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais) na modalidade fundo a fundo, destinados para incremento da média e alta complexidade - MAC, para o Município de Tapurah/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000676618202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 340.582,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244  
5153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.07.22 08:16:10  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**